VITÓRIA, 27 de junho de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa
Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:
Processo nº 18247/2025
Proposição: Requerimento - Criação de Frente Parlamentar n° 5/2025

Autoria: Bruno Malias

Ementa: REQUERIMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE PERMANENTE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:
O presente requerimento foi apresentado em conformidade com o art. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, sendo redigido de forma clara, objetiva, concisa, em língua nacional e de acordo com a ortografia oficial vigente.

A justificativa está de acordo com o requerimento por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, conforme artigos 174 e 175 do Regimento Interno.

Nos termos da Resolução nº 1.859 de 2009, o requerimento preenche os requisitos essenciais para o registro da Frente Parlamentar, apresentando: (i) **um terço das assinaturas** dos membros do Poder Legislativo Municipal; (ii) **ata de fundação** e (iii) **Estatuto da Frente Parlamentar**, conforme exigência legal.

Verifica-se que o requerimento indica o nome da Frente Parlamentar e designa um representante, que será responsável por todas as informações a serem prestadas à Mesa Diretora, em cumprimento ao parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 1.859 de 2009.

Conforme o disposto na Resolução, a Frente Parlamentar, enquanto associação suprapartidária, tem por objetivo promover o aprimoramento da legislação e fomentar debates, estudos e seminários sobre tema ou setor de relevante interesse público.

Considerando que o requerimento atende aos critérios formais e materiais estabelecidos, inclua-se o respectivo requerimento na leitura do expediente interno no período do pequeno expediente, na próxima sessão ordinária.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300034003800380034003900 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Próxima Fase: Incluir na Leitura - RCFP

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300034003800380034003900 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300034003800380034003900 3A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **27/06/2025 09:04**
Checksum: **08ACD3D5E7BF08E2817A9A222148686E61472C10E493F9BF50B8F16C082E0004**